



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

ANEXO III

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Ana Marília da Conceição Cruz Barbosa, Agente de Controle Interno, responsável pela Comissão de Controle Interno do Município de Monte Alegre, nomeada nos termos do Decreto nº 376/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 025/2015**, do tipo menor preço por ITEM, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LABORATORIAL E ROUPARIA HOSPITALAR PARA MATERNIDADE E HOSPITAL MUNICIPAL E ROUPARIA HOSPITALAR E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA AS UBS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, de acordo com ANEXO I do Edital**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre-Pa, 30 Setembro de 2015

Ana Marília da Conceição Cruz Barbosa
Coordenadora do Controle Interno



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 075/20015

ASSUNTO : Pregão Presencial n° 025/2015

Tratam os autos do Pregão Presencial 025/2015, do tipo menor preço POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LABORATORIAL E ROUPARIA HOSPITALAR PARA MATERNIDADE E HOSPITAL MUNICIPAL E ROUPARIA HOSPITALAR E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA AS UBS E CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, de acordo com ANEXO I do Edital**, (fls. 024 a 025).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal n° 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O Procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na Lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- ❖ Solicitação de abertura da licitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo descrição do objeto (fls. 002 a 008);
- ❖ Solicitação e indicação do recurso para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls. 009 e 010);
- ❖ Preços de Referência (fl. 011 e 012);
- ❖ Autorização da Autoridade Competente (fl. 013);
- ❖ Portaria n° 010/2015-CEL – designação do Pregoeiro e equipe de apoio (fl. 014);
- ❖ Edital e Anexos (fls. 015 a 033);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

- ❖ Despacho à Assessoria Jurídica (fl. 034);
- ❖ Parecer Jurídico n° 081/2015 (fls. 035 a 040);
- ❖ Publicação do Aviso de Licitação em 17/06/2015 (fls. 041 e 042);
- ❖ Documentos de Credenciamento (fls. 043 a 110);
- ❖ Os originais das Propostas (fls. 111 a 134);
- ❖ Documentos de Habilitação (fls. 135 a 243);
- ❖ Ata de Realização do Pregão Presencial que relata a Abertura, Julgamento, e Classificação das Propostas (fl. 244 a 260);
- ❖ CND Conjunta Federal da empresa J. B. DOS SANTOS – ME (fl. 261);
- ❖ Publicação do Resultado de Julgamento (fl. 262);
- ❖ Termo de Adjudicação (fls. 263 a 267);
- ❖ Despacho à Autoridade Superior (fls. 268 a 273);
- ❖ Termo de Homologação (fls. 274 a 279);
- ❖ Termos de Contratos (fls. 280 a 299);
- ❖ Publicação dos Extratos de Contratos (fl. 300).

2 – EDITAL

O procedimento administrativo está instruído com o Edital do Pregão Presencial 025/2015 e seus Anexos, devidamente analisado pelo Departamento Jurídico conforme Parecer n° 081/2015 (fls. 035 a 040).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, Prefeitura Municipal de Monte Alegre, através de seu Pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LABORATORIAL E ROUPARIA HOSPITALAR PARA MATERNIDADE E HOSPITAL MUNICIPAL E ROUPARIA HOSPITALAR E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA AS UBS E CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, de acordo com ANEXO I do Edital”**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

3 – PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 17/06/2015 (fls. 041 e 042), indicava a Abertura das Propostas em 29/06/2015, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório acima, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre-Pa, 30 de Setembro de 2015

Ana Marília da Conceição Cruz Barbosa
Coordenadora do Controle Interno